



Resultado de análise de interposição de recursos contra o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001 de 2025

No dia 24 de janeiro de 2025, a Comissão para análise e julgamento da classificação de inscritos para o Processo Seletivo Simplificado nº 001 de 2025, reuniu-se para analisar as interposições dos recursos recebidos, tempestivamente, contra o Edital nº 001 de 2025.

A comissão chegou à seguinte conclusão:

	Nome	Resultado
1.	Ana Claudia Vilas Boas	Deferido
2.	Cristina de Cássia Coutinho	Deferido
3.	Giseli Maria Cassolato	Deferido
4.	Jéssica Fernanda Belo da Silva	Deferido
5.	Letícia Karina Ribeiro Borges	Deferido
6.	Luana Leão Telles	Deferido
7.	Stéfani Trindade de Almeida Silva	Deferido
8.	Tatiane Freitas Costa	Deferido
9.	Ângela Paula dos Santos Fernandes	Indeferido
10.	Cintia Assis Machado	Indeferido
11.	Maria Clenilda Urbano	Indeferido

Justificativa da conclusão para cada inscrito:

1. Deferido a alteração de tempo de serviço, pois a inscrita comprovou tal ajuste;
2. Deferido a alteração de tempo de serviço, pois a inscrita comprovou tal ajuste;
3. Deferido a alteração de tempo de serviço, pois a inscrita comprovou tal ajuste;
4. Deferido a alteração de tempo de serviço, pois a inscrita comprovou tal ajuste;
5. Deferido, a candidata já estava classificada na listagem parcial na colocação nº 81º para monitor de creche e colocação nº 62 para o cargo de monitor de apoio a crianças com necessidades especiais e manteve a posição na classificação final;
6. Deferido a alteração de tempo de serviço, pois a inscrita comprovou tal ajuste;
7. Deferido a alteração de tempo de serviço, pois a inscrita comprovou tal ajuste;
8. Deferido, a candidata já estava classificada na listagem parcial na colocação nº 61º para o cargo de monitor de apoio a crianças com necessidades especiais e manteve a posição na classificação final;
9. Indeferido, pois as alegações não condizem com o Edital em epígrafe.

S. Gomes



educacao@cachoeirademinas.mg.gov.br

10. Indeferido, pois as alegações não condizem com o Edital em epígrafe. Além disso não é permitido a inclusão de novos certificados para classificação, pois o prazo para a indicação dos títulos é o mesmo prazo da inscrição, ou seja, até dia 17/01/2025, não havendo previsão em edital para aceitação posterior ao dia 17/01/2025 para apresentação de novos títulos;
11. Indeferido, pois as alegações não condizem com o Edital em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 24 de janeiro de 2025.


Elizabeth Marques Figueiredo
Secretária Municipal de Educação


Cássia Aparecida do Nascimento
Auxiliar Educacional


Soyla Aparecida Gomes Cesario Salles
Auxiliar de Serviços Internos